



MUNICÍPIO DE LOUSADA

Declaração de Retificação n.º 553/2022

Sumário: Retifica o n.º 6 — prazo de validade do aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de maio de 2022.

Torna-se público, para os devidos efeitos, que por lapso, no aviso de abertura do concurso interno de acesso geral para dois lugares de polícia municipal (agente municipal de 2.ª classe), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de maio de 2022, no ponto 6 — prazo de validade, onde se lê «O concurso é válido para as vagas colocadas a concurso» deve ler-se «O concurso é válido para o provimento dos postos de trabalho colocados a concurso e para os que vierem a ser necessários no prazo de um ano; no caso de em resultado do concurso, a lista de classificação final conter um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interna contado da data de homologação da lista de classificação final.».

30 de maio de 2022. — O Presidente da Câmara, *Pedro Daniel Machado Gomes*, Dr.

315379644